



25º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2020

25º ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2020, firmado entre Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE- SESA** e a **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – iNOVA CAPIXABA**, qualificada como FUNDAÇÃO para prestação de serviços de assistência médico-hospitalar no âmbito da Rede Pública do SUS no **HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL - DR. BENÍCIO TAVARES PEREIRA- HEC**.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado do Espírito Santo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.080.605/0001-96 com sede nesta cidade a Rua Judith Maria Tovar Varejão, nº 225, Edifício Enseada Plaza, Enseada do Suá, CEP 29.050-360 – Vitória – ES, neste ato representado pelo Subsecretário de Estado de Contratualização em Saúde – SSEC, Sr. **ALEXANDRE AQUINO DE FREITAS CUNHA**, brasileiro, divorciado, Servidor Público Estadual, CPF nº 926***, RG nº 788*** SSP-ES, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE - iNOVA CAPIXABA**, com CNPJ/MF nº 36.901.264/0002-44, neste ato representado pelo Diretor Presidente Sr. **RAFAEL AMORIM RICARDO**, brasileiro, divorciado, Advogado, CPF: 096*** e do Diretor de Gente, Gestão, Finanças e Compras, Sr. **JORGE TEIXEIRA E SILVA NETO**, brasileiro, casado, Administrador, CPF nº 841***, RG nº 754*** SSP-ES, doravante denominada **CONTRATADA**, com base no **Processo 2021-2JTMH** e tendo em vista o que dispõe Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 476 de 23 de dezembro de 2008, Lei Complementar nº 924 de 17 de outubro de 2019, o Decreto nº 4585-R de 05 de março de 2020, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecidos na Leis Federais nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e seguintes, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2020** referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no **HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL - HOSPITAL DR. BENÍCIO TAVARES PEREIRA- HEC** cujo uso fica permitido pelo período de vigência do presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O presente **TERMO ADITIVO** tem por objetos: Substituir a Cláusula 5.4 do Contrato nº 003/2020 pela 6.15, 6.15.1 e 6.15.2 incluindo itens e subitens à Cláusula Sexta a fim de atender a Portaria nº 133-R, de 05 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA INCLUSÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Cláusula Sexta – Das Obrigações, Responsabilidades e Condições de Execução do Contrato nº 003/2020



6.15 – A CONTRADA poderá utilizar o percentual de 3% (três por cento) do valor do repasse previsto mensalmente no Contrato nº 003/2020, excluídas as parcelas de investimentos após computados os descontos que incidirem pelo não cumprimento de metas.

6.15.1- O percentual estabelecido será destinado à cobertura dos custos e despesas operacionais da iNOVA Capixaba e à formação das reservas conforme §1º do art. 27 da Lei Complementar nº 924/2019.

6.15.2- A utilização do percentual estabelecido na cláusula 6.15, os custos e despesas operacionais da gestão hospitalar serão comprovados por meio de demonstrações contábeis da iNOVA Capixaba, na forma do art. 25 da Lei Complementar nº 924/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas do **CONTRATO nº 003/2020** e suas alterações, não modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 - O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1 – O presente Termo Aditivo vigorará no dia subsequente da publicação do seu resumo no Diário Oficial do Estado.

Vitória/ES, data e assinaturas certificadas digitalmente.

ALEXANDRE AQUINO DE FREITAS CUNHA
Subsecretário de Estado de Contratualização em Saúde - SSEC
CONTRATANTE

RAFAEL AMORIM RICARDO
Diretor Presidente – Fundação iNOVA
CONTRATADA

JORGE TEIXEIRA E SILVA NETO
Diretor de Gente, Gestão, Finanças e Compras– Fundação iNOVA
CONTRATADA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RAFAEL AMORIM RICARDO
CIDADÃO
assinado em 27/05/2024 16:59:43 -03:00

ALEXANDRE AQUINO DE FREITAS CUNHA
SUBSECRETARIO ESTADO
SSEC - SESA - GOVES
assinado em 28/05/2024 10:46:40 -03:00

JORGE TEIXEIRA E SILVA NETO
CIDADÃO
assinado em 27/05/2024 17:24:07 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 28/05/2024 10:46:40 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por FABIANA GALON DIAS (ENFERMEIRO - DT - NECOS - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-WWMBN3>